ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 70 DO LIVRO Nº 02
Data: 03/08/92

LEI Nº 914/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Vale do Rio Claro - AMVARC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação dos Moradores do Vale do Rio Claro AMVARC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fica reconhecida de utilidade pública, para os efeitos de direito cabíveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 14 de setembro de 1992.

Jaime Nunes Borges
Morena Aparecida Palazzo